

55/52



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 198

De 4 de setembro de 1.952

*Auto: foi Araraquara  
Proj. de  
Proc  
39/52  
55/52  
A. J. J. J.*

Denomina praça pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 21 de agosto de 1952, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado PRAÇA MAJÓR ADEL FORTES o logradouro público fronteiriço ao Parque Infantil "D<sup>a</sup> Leonor Mendes de Barros", na Rua São Bento, entre as Avenidas São Geraldo e Professor Jorge Corrêa, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 4 (quatro) de setembro de 1952 (mil, novecentos e cinquenta e dois).

ENGº ANTONIO TAVARES FERREIRA LIMA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

DR. CANDIDO DE BARROS  
Diretor da Diretoria do Expediente  
e Pessoal.